

## **IX Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa**

*Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação*

### **Renúncia Fiscal como Instrumento de Política Pública na Visão dos Gestores Municipais de Itapajé (CE)**

**Araújo, F. Artur B.<sup>1</sup>; Cavalcante, C. Renê P.<sup>2</sup>; Albuquerque, F. Apoliano<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>Bacharel em Ciências Contábeis (UVA), Aluno de Especialização em Contabilidade Organizacional/MENTORING-UNICE, <sup>2</sup>Bacharel em Ciências Contábeis (UVA), Aluno de Especialização em Contabilidade Organizacional/MENTORING-UNICE, <sup>3</sup>Professor PhD Orientador.

Palavras-Chave: Renúncia Fiscal. Gestão Pública. Políticas Públicas.

#### **INTRODUÇÃO**

A renúncia de receita é um instrumento econômico e social bastante utilizado pelos governos com o objetivo de incentivar atividades econômicas específicas de uma região, de um setor da atividade econômica, de distribuir renda e riqueza e alavancar o desenvolvimento de regiões mais carentes.

O governo, ao renunciar parcelas de impostos que lhes são devidas, procura induzir o setor não estatal a alocar recursos próprios em empreendimentos incentivados, aumentando os recursos disponíveis para investimentos.

A variação na tributação é um componente importante da política fiscal, podendo ser implementada mais rapidamente que mudanças nos orçamentos de gastos do governo.

É oportuno problematizar esse tema, considerando o contexto histórico da formulação e edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, com ênfase no tratamento dos dispositivos referentes à renúncia fiscal e os condicionantes previstos na referida norma legal, salientando, ainda, a importância desta, como instrumento de políticas públicas.

No presente trabalho, pretende-se analisar e demonstrar a renúncia de receitas tributárias, como um instrumento de gestão e políticas públicas; demonstrar o que dizem os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre renúncia de receitas; relatar a viabilidade da aplicação de Renúncia Fiscal, na Gestão Pública; e analisar a questão tributária, com a utilização da renúncia fiscal, como política pública, na visão dos gestores públicos do município de Itapajé (CE).

#### **METODOLOGIA**

Esta pesquisa é de caráter exploratório, porque foi delineada para captar informações em campo, ou seja, dos procedimentos empíricos, através de aplicação de questionários, buscando a visão dos gestores municipais de Itapajé (CE), sobre o tema, para, com reforço bibliográfico, atender aos objetivos propostos e responder aos questionamentos.

Também foi feito um estudo exploratório na legislação vigente a respeito da renúncia de receitas, a qual está expressa, principalmente, na Lei de Responsabilidade Fiscal, juntamente com a Constituição Federal/88, o Código Tributário Nacional - CTN e a lei 4320/64, perfazendo, assim, a base bibliográfica de estudo, para embasar as conclusões do fenômeno estudado.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Busca-se, do fenômeno estudado, com a aplicação de questionários aos gestores municipais responsáveis pelos setores de Finanças, Arrecadação, Controladoria, Contabilidade, e do Prefeito do município de Itapajé (CE), análise das respostas expressas pelos mesmos.

### **Quadro 1 – Na sua visão Renúncia Fiscal como política pública é**

Secretario de Administração	Inviável
Controladora	Viável
Contador	Inviável
Coordenador de Arrecadação	Viável
Prefeito	Inviável

Fonte: Autor (2014)

Com o questionamento, confronta-se a visão diversificada de cada gestor a respeito da renúncia fiscal como política pública, sendo que o Secretario de Administração, o contador e o prefeito afirmaram ser um instrumento inviável, enquanto a controladora e o coordenador de arrecadação consideraram como viável a renúncia fiscal.

Interessante salientar como o desenvolvendo de politicas públicas deve ser debatido por todos os setores de uma gestão pública, pois cada gestor tem seu ponto de vista e prioridades observadas no município, auxiliando, assim, o gestor maior na tomada de decisões, sendo que esta deve ser assertiva, pois está em debate o desenvolvimento de uma cidade, estado, região ou país.

### **Quadro 2 – Na sua visão, qual seria a melhor razão para renúncia fiscal?**

Secretario de Administração	Geração de emprego e renda
Controladora	Atração de novos investimentos
Contador	Geração de emprego e renda
Coordenador de Arrecadação	Geração de emprego e renda
Prefeito	Geração de emprego e renda

Fonte: Autor (2014)

A renúncia fiscal como instrumento de política pública pode ser usada para diversos fins, na gestão pública; na visão dos gestores do município Itapajé, elencaram-se dois principais, sendo geração de emprego e renda a mais citada entre os gestores; nota-se a preocupação maior com os resultados da aplicação dessa política para a população, sendo assim, uma visão popular dos resultados esperados.

Também foi citada atração de novos investimentos, pois, com isso, aumentaria a arrecadação municipal e, conseqüentemente, mais receitas para a gestão custear suas ações.

### Quadro 3 – Renúncia Fiscal

Secretario de Administração	Tem que ter diagnóstico sobre o impacto na arrecadação
Controladora	Analisar Custo/Benefício
Contador	Tem que ter diagnóstico sobre o impacto na arrecadação
Coordenador de Arrecadação	Analisar Custo/Benefício
Prefeito	Analisar Custo/Benefício

Fonte: Autor (2014)

Quanto à aplicação da renúncia fiscal, foi posto para os gestores opinarem, ficando dividido que este instrumento deve ter um diagnóstico sobre o impacto na arrecadação; isso, na visão do secretario de administração e do contador, obedecendo, assim, a Lei de Responsabilidade Fiscal; já na opinião da controladora, do coordenador de arrecadação e do prefeito, deve-se analisar o custo-benefício, deste modo, ser realizado um estudo aprofundado sobre os custos dessa política, bem como o comparativo com os benefícios oriundos de sua aplicação.

### Quadro 4 – Melhor forma de renúncia fiscal

Secretario de Administração	Crédito Presumido
Controladora	Isenção
Contador	Isenção
Coordenador de Arrecadação	Isenção
Prefeito	Subsídio

Fonte: Autor (2014)

Questionando-se qual a melhor forma de renúncia fiscal, observa-se a maioria dos gestores afirmar que isenção é melhor; já o secretário de administração afirmou que, na sua visão, é o Crédito Presumido e o prefeito considerou subsídio como a melhor opção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu uma abordagem sobre gestão pública e a questão tributária, as diversas formas de renúncia fiscal, e sua análise como política pública, embasada nas opiniões de gestores municipais, indicando as diversas visões sobre políticas públicas, e as dificuldades enfrentadas, quando se trata de arrecadação tributária municipal.

Observa-se que para formular uma política pública, torna-se necessário um estudo e uma análise, tanto dos dispositivos legais quanto das necessidades da população. A renúncia fiscal, regulamentada principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal, necessita de debates, quanto à sua viabilidade e eficácia. Com os questionários aplicados, notou-se as diferentes visões sobre essa política pública, sendo necessária uma análise do custo-benefício de sua aplicação.

Conclui-se que as gestões municipais ainda carecem de aperfeiçoamento, na sua arrecadação e maiores discursões sobre políticas públicas a serem desenvolvidas, e que renúncia fiscal, na literatura disponível, muitos teóricos a consideram como uma boa opção de política pública. A visão dos gestores municipais é diversificada, portanto, a renúncia fiscal pode ser uma boa opção, desde que sejam feito estudos mais aprofundados sobre a realidade de cada município.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, I. P.S.; ARRUDA, D. G.; BARRETO, P. H. T. **O Essencial da Contabilidade Pública: Teoria e Exercícios de Concursos Públicos Resolvidos**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BELEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BOTELHO, Werther. **Da tributação e sua destinação**. Belo Horizonte. Editora Del Rey, 1994.

BRASIL. **CLT e Constituição Federal**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DALTON, Hugh. **Princípios de Finanças Públicas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977.

FABRETTI, Ládiu Camargo. **Código Tributário Nacional comentado**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, H. L.; AZEVEDO, E. A.; ALEIXO, D. B.; BURLE FILHO, J. E. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

OLIVEIRA, José Marcio Rocha de. **Renúncia Fiscal e Controle Social**: uma breve análise do caso de Minas Gerais. 2003. 131f. Monografia (Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental). Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003.